



INDICAÇÃO

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que interceda junto ao departamento competente para que sejam realizadas, de forma abrangente e periódica, a limpeza, desobstrução e manutenção preventiva de todas as bocas de lobo existentes no Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa reforçar a necessidade da execução contínua e sistemática dos serviços de limpeza e manutenção das bocas de lobo da cidade, essenciais ao adequado funcionamento do sistema de drenagem urbana.

Cumpré destacar que esta Casa de Leis já apresentou proposições com idêntico objetivo no exercício anterior, evidenciando tratar-se de uma demanda permanente da população e de um serviço que deve integrar o cronograma regular de manutenção da Administração Pública, não se limitando a ações pontuais.

A adoção dessa medida mostra-se ainda mais necessária diante da proximidade do período de chuvas mais intensas, quando a eficiência do sistema de captação de águas pluviais torna-se fator determinante para a prevenção de alagamentos, enxurradas, transbordamentos e danos ao patrimônio público e privado. A remoção periódica de resíduos, sedimentos e materiais que obstruem as bocas de lobo reduz significativamente o risco de entupimentos, assegurando maior vazão das águas pluviais e contribuindo para a segurança da população.

Além dos benefícios relacionados à drenagem urbana, a manutenção preventiva desses dispositivos auxilia na preservação da infraestrutura pública, minimiza gastos futuros com reparos emergenciais e contribui para a melhoria das condições de salubridade, evitando o acúmulo de água parada e a proliferação de vetores de doenças.

Diante do exposto, considerando tratar-se de medida de interesse público, caráter preventivo e relevante impacto na qualidade de vida da população, espera-se o acolhimento da presente indicação e a adoção das providências necessárias para a execução dos serviços, garantindo a adequada conservação e o pleno funcionamento do sistema de drenagem pluvial em todo o Município.

Sala das Sessões, em 06 de agosto de 2026.

MARCOS ROGÉRIO MORAES

Marquinho Moraes

Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave= SX67ABT374938NA5>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SX67-ABT3-7493-8NA5

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação : 156 / 2026 - Chave de Validação: SX67-ABT3-7493-8NA5